



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 29-06-2020 10:10:31

N.º 014/2020

Páginas 1 de 4

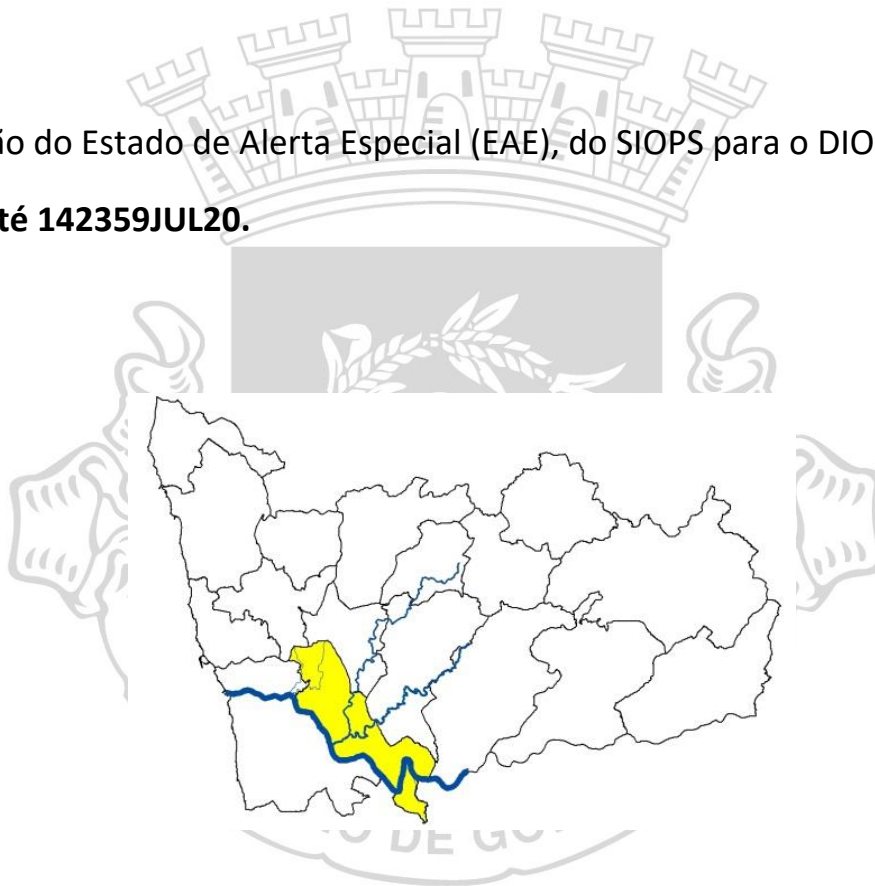


### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA   COVID-19   PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL CODIV-19 (PONCoV)
	CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

#### Situação:

A Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS, ao nível **AMARELO, até 142359JUL20.**



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID-19), nos vários escalões territoriais.

**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**AVISO À POPULAÇÃO**

O Objetivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de proteção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro. Em Portugal, conforme consta dos Relatório de Situação da Direção-Geral de Saúde sobre o NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), a situação apresenta alguma estabilidade, com tendência para melhorar. Mantendo-se no essencial os fundamentos que determinaram a declaração de situação de calamidade, foi a mesma prorrogada até às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2020.

**2- EFEITOS EXPECTAVEIS**

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

**3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO**

**A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:**

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a conseqüente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.



## AVISO À POPULAÇÃO



7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do **COVID-19** ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha **SNS 24 – 808 24 24 24**.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

### 4 – DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

As determinações operacionais aplicam-se aos Comandos Distritais e respetivas estruturas, e exceto indicação contrária, a todos os Agentes de Proteção Civil e Socorro.

1. A Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS, ao nível **AMARELO**, até **142359JUL20**;
2. A Manutenção do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo CDOS e de um **aumento das ações de monitorização e prontidão**;
3. A Manutenção da imediata informação ao CDOS sobre todas as situações operacionais relevantes, nomeadamente, **de operacionais (bombeiros) colocados em isolamento**.



## AVISO À POPULAÇÃO



**A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.**



O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização  
Original assinado e arquivado na  
DMG/DPCS  
Comandante  
Artur Magalhães Teixeira